

1 SGT/QBM-COND PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS	5602076/1	ALEPA	Haver cessado o motivo de sua permanência na ALEPA	01/06/2017
--	-----------	-------	--	------------

Protocolo: 80196

(Fonte: Nota nº 1806 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo. Acrescido o período de 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, já averbado no BG Nº 113 de 20JUN2011.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM CASSIO JUNIOR LOBATO CARNEIRO	57189285/1	25/06/2007	21/08/2016	1ª

Protocolo: 77728

(Fonte: Nota nº 1821 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 409 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Aprova o distintivo do 26º Grupamento Bombeiro Militar (Icoaraci)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 (Boletim Geral Nº 127/17) que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo do 26º Grupamento Bombeiro Militar (Icoaraci), conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

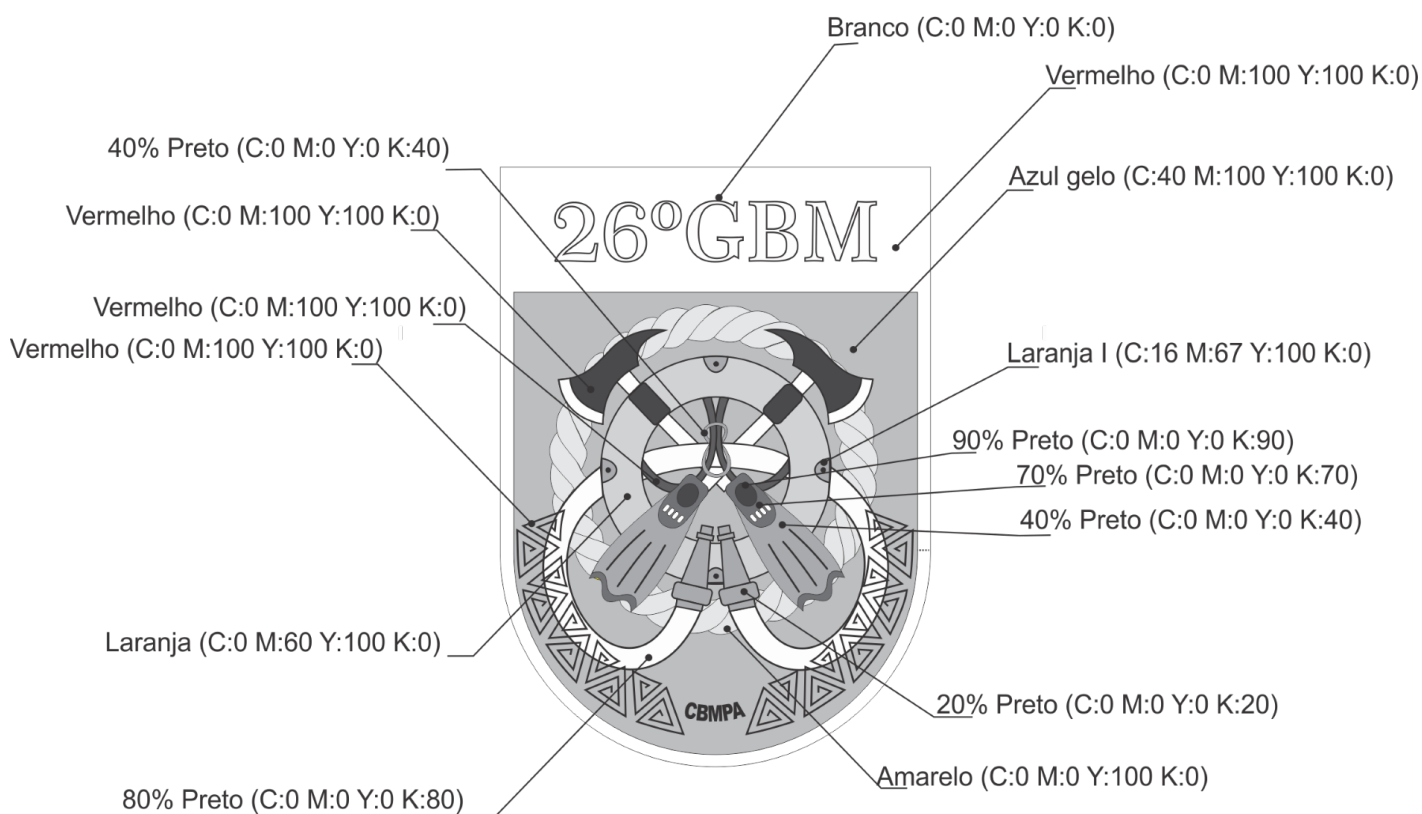
Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(ANEXO - PORTARIA Nº 409 DE 12 DE JULHO DE 2017.)



(Fonte: Nota nº 1755 - QCG-GABCMD)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

Averbo no assentamento do SGT BM DARIVALDO ALVES CHAVES, MF: 5162769/1, as férias não gozadas referente aos anos de: 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007. Reincluiu nas fileiras do CBMPA conforme DOE nº 31.063 de 07/12/2007 e Portaria nº 438 de 22/08/2007, retroagindo a 28/03/1996.

Conforme preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, Inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985.